



PROTOCOLO Nº

31329/2024

Recebido em: 10/09/2024

Horário: 16:58 horas

Rubrica: *[assinatura]*PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1052/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 09 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES**Assunto: Encaminha Leis nº 3. 817 e 3.818, de 09 de setembro de 2024.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.817, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 – DENOMINA DE LÉLIA PIANNA A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NESTA CIDADE, E QUE SE ENCONTRA CADASTRADA COMO RUA SEM DENOMINAÇÃO 10191;**
- **LEI Nº 3.818, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ART. 18 DA LEI Nº 3.758, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Atenciosamente,

DESPACHO

Ao: DEL

para: *arquivamento.*

Data: 11/09/2024

Presidente CMNV - ES

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquiva-se *anexado ao PL 401*
2024 c/ cópia do PL 37/2024

Em 12/09/2024

[assinatura]
Diretor(a) do DEL